

PORTARIA N° 069/2023-GP

Em 01 de março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Senhor **ORISMAR DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do **CPF: 805.594.844-53**, de sua função de **SECRETARIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB**, onde a mesma desempenhava todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de março de 2023.



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional